



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300
Telefone: (84)40062131, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 566/2023

Processo nº 54000.059463/2023-10

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 03 DE JULHO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN015800000134	DIANE GEANE DOS SANTOS	SERRA DO MEIO	54330.000362/2011-59
RN017100000144	ELIANE BORGES DE OLIVEIRA	SERRA NOVA	54330.001860/2007-32
RN017100000156	FLAVIO LUCIO DE MEDEIROS	SERRA NOVA	54330.000888/2010-58
RN015800000135	FRANCISCA FELIX DA SILVA	SERRA DO MEIO	54330.001248/2010-65
RN017100000138	FRANCISCO CANINDE MEDEIROS PESSOA	SERRA NOVA	54330.001148/2005-71
RN015800000022	FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA	SERRA DO MEIO	54330.000747/1999-41

RN017100000140	INACIO TEIXEIRA DE SOUZA	SERRA NOVA	54330.001147/2005-27
RN017100000157	IZABEL CRISTINA FAGUNDES RIBEIRO	SERRA NOVA	54330.000891/2010-71
RN017100000050	JOAQUIM LEONCIO DA SILVA	SERRA NOVA	54330.001670/2000-69
RN017100000075	JOSE JESUINO DE LIMA	SERRA NOVA	54330.001660/2000-13
RN017100000092	JOSÉ RODRIGUES DE ABREU	SERRA NOVA	54330.000793/1999-68
RN015800000051	MANOEL FIRMINO DA SILVA	SERRA NOVA	54330.000785/1999-30
RN017100000193	MARIA JOSE DA COSTA	SERRA NOVA	54330.000253/2014-84
RN017100000169	MARILEIDE DOS SANTOS	SERRA NOVA	54330.000886/2010-69
RN015800000140	MARIZE SILVA DE MEDEIROS	SERRA DO MEIO	54330.000867/2010-32
RN017100000165	PAULO LEANDRO GONZAGA	SERRA NOVA	54330.000896/2010-02
RN015800000061	PEDRO SAMUEL DOS SANTOS	SERRA DO MEIO	54330.000754/1999-14
RN015800000069	VITORIANO SOARES DA SILVA	SERRA DO MEIO	54330.000766/1999-95

Antônio Fernandes do Nascimento Neto

Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Consolidação
INCRA/SR(RN)D



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes do Nascimento Neto, Chefe de Divisão**, em 03/07/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16859381** e o código CRC **71A3802B**.